



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 09 de março de 2023.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 216/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 9/2023

Autoria: Anderson de Souza Laurindo

Ementa: Dispõe sobre denominação de Rua Murillo Antônio Rangel a atual rua projetada, bairro Barra do Itapemirim, neste Município, e dá outras providências.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Incluir no Expediente do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída no Expediente

Descrição:

Inclua-se o presente para leitura na próxima Sessão Ordinária, nos termos do art. 159 do Regimento Interno. Após Leitura, encaminhem-se os autos à Assessoria Legislativa e Procuradoria Parlamentar para parecer opinativo, nos termos dos arts. 95 e 96 do RI. Ato contínuo, encaminhe-se às Comissões para leitura, discussão e votação dos pareceres, nos termos do artigos 24, inciso II, alínea b e c, 75 e ss do Regimento Interno. Em tempo, dê-se publicidade.

Próxima Fase: Para Leitura no Expediente

Willian de Souza Duarte
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320037003200350032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.

